

LEI Nº 016/90

EMENTA: Concede aumento aos funcionários estatutários, contratados, comissionados, gratificações, aposentados, pensionistas, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SURUBIM.

FAÇO SABER QUE À CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 12 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os vencimentos dos funcionários municipais estatutários, contratados, comissionados, gratificações e aposentados, na base de 40% (quarenta por cento), com exceção das seguintes categorias: Auxiliar de Serviços Gerais, Guarda Municipal, Agente Arrecadador e Pensionistas, bem como dos cargos efetivos correspondentes aos Náveis NM-1 a NM-4, cujo percentual deverá ser de 50% (cinquenta por cento).

Art. 29 - O Salário Família do pessoal efetivo e inativo será na base do Salário Família pago pelo Estado, em valores e condições vigentes de acordo com a Lei Estadual de nº 6.123 de 20.07.68.

Art. 3º - A remuneração dos Cargos de Classe de Professor de lº Grau maior e 2º Grau com ou sem licenciatura, será a correspondente a hora/aula, de acordo com as tabelas em anexo.



02.

Art. 4º - As despesas financeiras resultantes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias em vigor.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para "lº de abril de 1990."

Gabinete do Prefeito do Município do Surubim, em 18 de abril de 1990.

HOMBERTO DA MOTA BARBOSA

- Prefeito -



1. TABELA DE VENCIMENTO DE CARGOS COMISSIONADOS

STUBOLO	parpendia tanàna ao Avendina Con a sa paire d			
CC-1			20:953:00	
CC- 2			10:477;00	
CC-3		Cr\$	3.493.90	an at its

ZA TABELA DE VENCIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

तुक्ते, स्पृष्टिको अस्तिस्थान स्थापन स्थापन स्थापन	ना पर ग्रह की मा नेक्ट र है पी साहर नकता
STROTO A PAGE 1984	VENCINENTO - NAME - NA
NU-6	cr\$ 17.832,00
พบ-5	Cr\$ 16.984,00
NU-4	Cr\$ 16.175,00
NU-3	Cr\$ 15.399,00
NU-2	Cr\$ 14.671,00
NU-l	Cr\$ 13.972,00
PE-12	Cr\$ 5.270,00
PE-11	Cr\$ 4.973,00
PE-10	Cr\$ 4.778,00
PE-9	Cr\$ 4.550,00
PE-8	Cr\$ 4.336,00
PE-7	Or\$ 4.129,00
PE-6	cr\$ 3.933,00
PE-5	Cr\$ 3.745,00
PE-4	Cr\$ 3.483,00
PE-3	Or\$ 3.318,00
PE-2	Cr\$ 3.161,00
en e	Cr\$ 3.009,00

Managed V. S. S. Serbona



3. TABELA DE VENCIMENTO DE CARGOS EFEFIVOS

STYBOLO.	VENCIMENTO OF BEHAVIOR
NU-3	Cr\$ 15.405,00
NU-2	Cr\$ 14.671,00
NU-1	Cr\$ 13.972,00
KM-14	Cr\$ 5.334,00
NN-13	Cr\$ 5.040,00
NM-12	Cr\$ 4.802,00
NM-11	Cr\$ 4.573,00
NM-10	Cr\$ 4.354,00
NM-9	Or\$ 4.147,00
8-mm	Cr\$ 3.950,00
NM-7	Or\$ 3.762,00
10 6	cr\$ 3.584,00
NM-5	Cr\$ 3.482,00
NW-4	Cr\$ 3.461,00
NM-3	Cr\$ 3.415,00
NM-S	Cr\$ 3.161,00
NE-2	Cr\$ 3.009,00

Treo da M. Barbosa

4. TABELA DE SALARIO HORA/AULA

SIMBOLO	VENC	TMENTO	is the tr	in to Miles
MNU-5	Cr\$	53,00		
MNU-4	Cr\$	48,00		
MNU-3	Cr3	44,00		
MNU-2	Cr\$	39,00		
MNU-1		36,00		•
MSL			nakanan da	a (1745) 李明 18



5. TABELA DE SALÁRIO COM MAGISTÉRIO

"" SERBOTO	AENCINEMIO *******
CM-5	Cr\$ 4.550,00
CM-4	Cr\$ 4.336,00
016-3	Cr\$ 4.130,00
CIN-2	Cr\$ 3.933,00
	Cr\$ 3.745,00

6. TABELA DE SALÁRIO SEM MAGISTÉRIO

PP MARK	STAB	OLO.	ven (CIMENTO PAR	ing ing out of
	SM-5		Cr\$	3.983,00	
	SM-4		Cr\$	3.793,00	
*	SM-3		Cz\$	3.611,00	
- 1	SM-2		Cr3	3.441,00	
a a an	SM-1	entra de la composición dela composición de la composición de la composición dela composición dela composición dela composición de la composición de la composición de la composición dela composición de la composición dela composición de	Cr\$	3.277,00	anva i me

Gabinete do Prefeito do Municápio do Surubim, em 18 de abril de 1990.

HUMBERTO DA MOTA BARBOSA